



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 360/2018

DATA: 03 de Outubro de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **05 de Outubro de 2018**, a Sra. **Josefa Vieira Sampaio**, servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo Escolar - Zeladora, 40 horas, matrícula nº. 171, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício PREV nº. 121/2018 que se encontrava afastada para auxílio doença, conforme processo administrativo do Previlândia nº 2018.01.00000033.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Outubro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.